



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado.
2 16/XI/1965

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 176/65
ASSUNTO: Modificação de traçado.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realiza da aos....dez..... dias do mês de novembro de 1.965, fa ce ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezem bro de 1961, resolve:

São modificados, em parte, os limites da área destinada a Belvedere, situada na Ponta do Melo, confron tando de um lado com a convergência das ruas Capivarí e Ja cui e de outro, com a Avenida Padre Cacique.

A configuração do nôvo traçado é a da planta a nexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 1.965.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 176/65 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A Ç Ã O

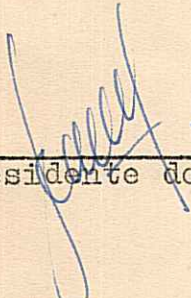
As modificações introduzidas na delimitação da área em questão, têm por objetivo:

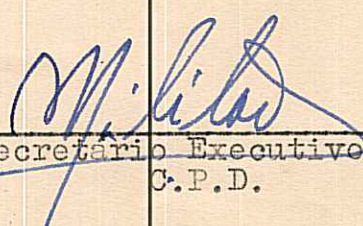
1º) - Ajustar as divisas da área a desapropriar com as divisas dos terrenos do loteamento aprovado;

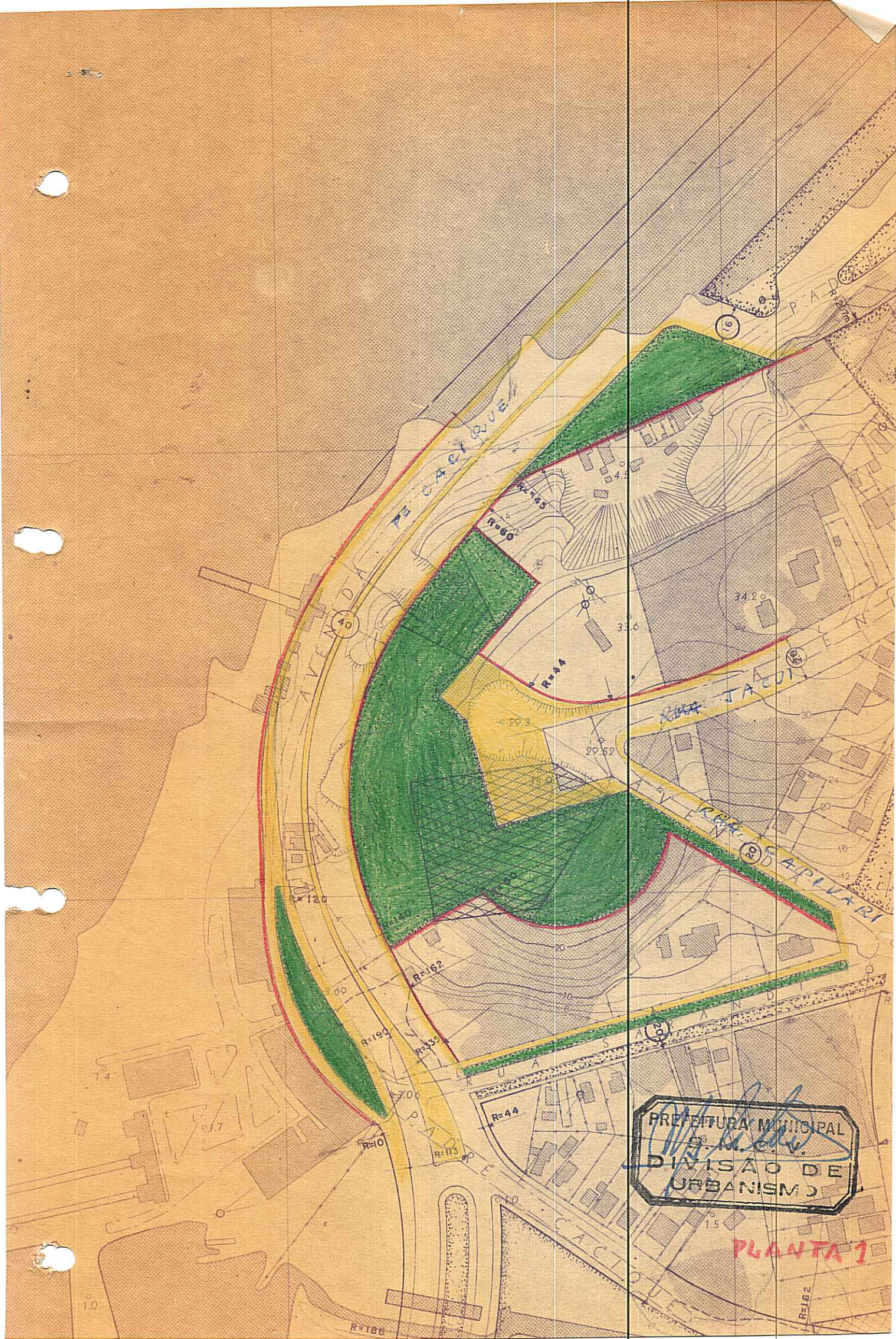
2º) - Diminuir a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, o que é evidentemente menos oneroso;

3º) - Incluir integralmente os lotes de terrenos números 1, 2 e 3 do loteamento aludido, os quais já se acham desapropriados, na área reservada ao Belvedere.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1.965.


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo do
C.P.D.



PREFEITURA MUNICIPAL
D. M. S. S.
DIVISÃO DE
URBANISMO

PLANTA 1

